

PORTARIA Nº 200/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, Farmacêutico, Matrícula Nº 323746/2 CPF: XXX. XXX.138-03 no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000043

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO

CNPJ DO CONVENIENTE: 13.108.698/0001-05

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 07/11/2026.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 07/11/2026.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

DEBORAH TEODORO BESSA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL-4/2026/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INSPETORES E FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento na competência prevista na Portaria SES Nº 148, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 7.009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital e pela Portaria SES/GABSEC Nº 402, de 20 de abril de 2022, e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. É ofertado o total de 02 (duas) vagas para compor o quadro de docentes do curso e 01 (uma) vaga para Coordenador(a) Pedagógico(a).

2.1.1 Serão classificados 02 (dois) candidatos titulares e 04 (quatro) suplentes para a função de docente, bem como 01 (um) candidato titular e 02 (dois) suplentes para a função de Coordenador(a) Pedagógico(a).

2.1.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.1.3 Os selecionados para o desempenho das atividades de docente e Coordenador(a) Pedagógico(a) atuarão presencialmente no município de Palmas -TO.

2.2. O curso, na modalidade presencial, será composto por 02 (dois) módulos, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídos em 04 (quatro) turmas, sendo a primeira turma prevista para iniciar em agosto de 2026.

2.3. A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docência (Módulo I)	Presencial	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem no módulo I; Elaboração do material didático-pedagógico; Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, conforme modelos e prazos determinados	R\$ 100,00 hora/aula	16h
Docência (Módulo II)	Presencial	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem no módulo II; Elaboração do material didático-pedagógico; Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, conforme modelos e prazos determinados	R\$ - 100,00 hora/aula	24h
Coordenação	Presencial	Planejamento dos encontros pedagógicos; Planejamento de estratégias pedagógicas; Apoiar as(os) docentes, assegurando a coerência entre os conteúdos, as práticas pedagógicas e a proposta formativa do curso; Entrega de relatórios institucionais; Monitoramento e avaliação dos encontros pedagógicos.	R\$ 60,00 hora/aula	60h

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, com vínculo efetivo (concursado) ou temporário (contratado), desde que atendam aos requisitos mínimos de formação e experiência, conforme a função pretendida.

3.2. São condições gerais para inscrição, independentemente da função:

a) profissionais com formação superior;

b) Competência didática, comprovada por atuação como docente, instrutor(a) ou tutor(a) em processos formativos;

d) Não acumular as funções de docente e Coordenador (a) Pedagógico (a) neste processo seletivo.

3.3. Para a função de docente (módulo I), exige-se:

a) estar em atuação em Vigilância Sanitária (VISA) e possuir experiência mínima de 2 (dois) anos, comprovada por atuação nas áreas de apoio às Vigilâncias Sanitárias municipais, e docência ou assessoria, capacitações em temas como financiamento, planejamento e programação de ações de VISA; classificação de risco sanitário, e as diretrizes gerais de Vigilância Sanitária no Brasil e no Tocantins.

3.4. Para a função de docente (módulo II), exige-se:

a) estar em atuação em Vigilância Sanitária (VISA) e possuir experiência mínima de 1 (um) ano, comprovada por atuação prática nas atividades de fiscalização e utilização de roteiros harmonizados em estabelecimentos em análises clínicas, e além de apresentar comprovação de conclusão nos cursos sobre Gerenciamento de Benefícios e Riscos Potenciais em Vigilância Sanitária, e Harmonização das Inspeções em Serviços de Saúde e Serviços de Interesse para a Saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

3.5. Para a função de Coordenador(a) Pedagógico(a), exige-se:

a) estar em atuação em Vigilância Sanitária (VISA) e possuir experiência mínima de 2 (dois) anos, comprovada por atuação nas áreas de apoio às Vigilâncias sanitárias municipais, docência e/ou planejamento didático de cursos fundamentados em metodologias ativas e participativas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas. Serão realizadas no período de 06 de abril a 17 de abril de 2026.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: cursos.visato@gmail.com.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar para o e-mail cursos.visato@gmail.com os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios relacionados ao processo seletivo. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Documentos pessoais (RG e CPF);

e) Contracheque atualizado (cabeçalho);

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas ocasionados durante o envio dos documentos via e-mail, sendo recebidas apenas as inscrições efetivamente encaminhadas no período de inscrição previsto no item 4.1 deste Edital.

4.5. As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 4.3 deste Edital não serão homologadas.

4.6. Havendo duplicidade no envio de inscrição pelo mesmo candidato será considerada a última inscrição enviada.

4.7. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista de 22/04/2026 nos sites <https://www.to.gov.br/saude> e <https://www.vigilancia-to.com.br>, bem como encaminhada ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo: avaliação curricular, entrevista e microaula, sendo todas de caráter classificatório.

5.1.1. Para a avaliação curricular, será utilizada a Ficha de Avaliação Curricular que consta nos Anexos IV e V, sendo atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.1.2. A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos (Anexo VI), e será realizada em formato remoto, por meio de plataforma digital, em data e horário a serem informados pela Comissão de Seleção.

5.1.3. A apresentação da microaula será realizada no período de 05 a 06 de maio de 2026, em formato presencial ou on-line, conforme agendamento a ser realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

5.1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a vaga para a qual está concorrendo.

5.1.5. O agendamento da entrevista e da microaula será realizado após o resultado da análise curricular, via e-mail;

5.1.6. A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. Os temas deverão ser escolhidos pelo candidato com base no quadro I deste Edital.

5.1.7. No dia da apresentação da microaula o (a) candidato (a) deverá enviar seu plano de aula (microaula), contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.1.8. A avaliação levará em consideração a soma dos pontos obtidos nas etapas de avaliação curricular, entrevista e microaula, sendo a avaliação curricular classificatória para a participação nas etapas subsequentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular, na entrevista e na microaula sendo denominados TITULARES os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital e SUPLENTEs os classificados acima do número de vagas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 12 de maio de 2026, nos sites <https://www.to.gov.br/saude> e <https://www.vigilancia-to.com.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VIII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidente da Comissão de Seleção por meio do e-mail cursos.visato@gmail.com.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo de 01 (um) dia útil, sendo encaminhado por e-mail ao candidato.

9.3. Se da resposta do recurso resultar em alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final e a convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 18 de maio de 2026, nos sites <https://www.to.gov.br/saude> e <https://www.vigilancia-to.com.br>.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA OFICINA DE PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

11.1. A convocação para participar da oficina de planejamento didático-pedagógico será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência de Vigilância em Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária.

11.2. Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na oficina de planejamento didático-pedagógico, que poderá acontecer na modalidade presencial ou à distância.

11.3. A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, site da Diretoria de Vigilância Sanitária nos sites <https://www.to.gov.br/saude> e <https://www.vigilancia-to.com.br>.

12.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, durante o processo seletivo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

12.4. O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente Edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade enviando por e-mail cursos.visato@gmail.com.

12.5. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

12.6. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, serão destruídos/deletados, sem qualquer formalidade ou aviso;

12.9. O processo seletivo será válido por 36 (trinta e seis) meses.

12.10. Em caso de docente aprovado neste processo seletivo que resida em município diverso de Palmas, há previsão de pagamento de diárias. Para aqueles domiciliados em outro estado, está previsto, além das diárias, o custeio de passagens, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

12.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SES Nº 148, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 7.009, de 02 de março de 2026.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

		Secretaria de Estado da Saúde (Inserir o nome da Superintendência / Diretoria solicitante) Ficha de Inscrição	
EVENTO:		Curso de formação para inspetores e fiscais de vigilância sanitária do estado do Tocantins	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/04/2026 a 17/04/2026			
VAGA PLEITEADA: () Docente –módulo I () Docente –módulo II () Coordenador pedagógico[a]			
1. DADOS PESSOAIS			
NOME	SEXO:	<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
NECESSIDADE ESPECIAL:		QUAL?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO		
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO	
<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO			
<input type="checkbox"/> DOUTORADO			

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE
---	-------------------------------

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula Nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município(s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a Portaria Sesau Nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE Nº 4.101, de 04 de abril de 2014 e a Portaria Sesau Nº 1.220, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4.228, de 06 de outubro de 2014.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Somente este documento deve ser apresentado em papel timbrado da instituição de vinculação do candidato. Os demais formulários devem utilizar o timbre já disponibilizado.

ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR FUNÇÃO: DOCENTE

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 10 pontos; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 08 pontos; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 06 pontos; - Cursos de Atualização em temáticas relacionadas ao curso (verificar matriz curricular no anexo X) (de 30 até 179h) - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	30
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 02 anos de atuação (docente módulo I) e de 01 ano (docente módulo II) em vigilância sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria e treinamentos em temas de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	30
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo em temas relacionados à Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 05 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em docência em outros temas - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 05 pontos para cada declaração/certificado apresentado;	40
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	100

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
FUNÇÃO: COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de educação ou de vigilância sanitária - Pontuação máxima 10 pontos; - Mestrado em áreas afins de educação ou de vigilância sanitária - Pontuação máxima 08 pontos; - Especialização em áreas afins de educação ou de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 06 pontos; - Cursos de Atualização em metodologias ativas/participativas, planejamento pedagógico ou processos educacionais em saúde (de 30 até 179h) - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	30
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 02 anos de atuação (em vigilância sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria e treinamentos em temas de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	30
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo em temas relacionados à Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 05 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em docência em outros temas - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 05 pontos para cada declaração/certificado apresentado;	40
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	100

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Vivência em processos educacionais na temática do curso ou áreas correlatas	30 pontos
Vivência com metodologias ativas e participativas	30 pontos
Contribuições didático-pedagógicas para a função pretendida	20 pontos
Vivência com ações de Apoio à Vigilância Sanitária Municipal	20 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

ANEXO VII - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A
AVALIAÇÃO DA MICROAULA

Crítérios	Pontuação do candidato	Pontuação máxima
Segurança e domínio do conteúdo abordado, com abordagem que utilize a troca de saberes.		30
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados, com foco nas técnicas de facilitação de grupos e reflexão dessa prática.		30
Clareza, intencionalidade e objetividade no desenvolvimento da microaula		20
Relação teoria/prática do tema abordado.		10
Gestão do tempo		10
TOTAL DE PONTOS NA MICROAULA		100
Escala	Definição	Pontuação
Satisfatório	Apresenta indicativos de abertura para aprender a aprender, habilidades e atitudes condizentes com o Processo Educacional em Saúde	Maior ou igual a 60 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com o Processo Educacional em Saúde.	Abaixo de 60 pontos
CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Observações:		
Recomendações da Comissão:		

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para atuação no curso de formação para inspetores e fiscais de vigilância sanitária do estado do Tocantins

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor _____, candidato(a) à vaga de:

() Docente

() Coordenador(a) Pedagógico(a)

Venho, por meio deste, interpor recurso administrativo junto à Comissão de Seleção.

Decisão objeto de contestação: _____

Fundamentação do recurso: _____

Nestes termos, solicito a análise e reconsideração da referida decisão.

Palmas/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas Prováveis	Atividade
06 de abril a 17 de abril de 2026	Inscrições
22 de abril de 2026	Homologação das inscrições
28 e 29 de abril de 2026	Avaliação Curricular
05 a 06 de maio de 2026	Entrevista e microaula
12 de maio de 2026	Resultado Provisório
13 de maio de 2026	Interposição de Recurso
14 de maio de 2026	Resposta de Recurso
18 de maio de 2026	Resultado final e convocação

ANEXO X - MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I		
Eixos Temáticos (Grande tema)	Bases Tecnológicas/Conteúdo (Subtemas)	Carga Horária (Horas)
Fundamentos da Vigilância Sanitária e Gestão de Riscos Sanitários	Organização e funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).	2 horas
	Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Portaria 828/2021)	2 horas
	Pactuação das ações de vigilância sanitária	2 horas
	Planejamento e priorização de ações na Vigilância Sanitária.	4 horas
	Diretrizes da RDC 560/2021 e Classificação e gestão de riscos sanitários.	6 horas
Carga horária total do módulo		16 horas
MÓDULO II		
Eixos Temáticos (Grande tema)	Bases Tecnológicas/Conteúdo (Subtemas)	Carga Horária (Horas)
Harmonização de Processos de Inspeção e Práticas Supervisionadas	Roteiro de inspeção para Serviço de Análise Clínica e legislação aplicada	4 horas
	Discussão de casos reais e problematização (Arco de Maguerez).	4 horas
	Hands-on: Práticas supervisionadas de inspeção - Aplicação de roteiro harmonizado de inspeção em Serviços de Análises Clínicas.	8 horas
	Uso do LimeSurvey para análise de risco sanitário.	6 horas
	Consolidação de conhecimentos: Reflexão crítica e feedback coletivo.	2 horas
Carga horária total do módulo		24 horas
Carga horária total do curso		40 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a concorrência eletrônica relacionada abaixo:

- Concorrência Eletrônica Nº 90000/2026 - Processo 2024/30550/001564. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da construção da estrutura física para alocação dos cilindros da rede de gases do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2026 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Agente de Contratação: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

O edital também se encontra disponível no site www.saude.to.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, no 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação